

Número do Documento de Formalização da Demanda: 140/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
03.16 - Secretaria Municipal de Execução e Gestão de Governo	24/09/2024 00:00	989403	CAMILA FAGUNDES DA COSTA

Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA POR CFTV.

2. Justificativa de necessidade

DFD Justificativa/necessidade da contratação:

Justifica-se a contratação dos serviços de manutenção no Sistema Municipal de Monitoramento de Segurança por CFTV, devido a inexistência de mão de obras especializadas nesse tipo de serviço no corpo técnico da prefeitura.

O uso do sistema de monitoramento permite que as regiões onde as câmeras são instaladas, sejam monitoradas 24h por dia por uma equipe de segurança remota. Esse monitoramento usado de forma estratégica permitirá a disposição de dados para tomada de ações preventivas. As imagens registradas e gravadas pelo sistema, permitem a análise posterior das captações. Em casos de situações criminosas, é possível fazer uma análise da ocorrência e identificar quais câmeras podem ter registrado o antes, durante e depois do fato.

A presença dos sistemas CFTV também contribuem para inibir a ação de criminosos no município. As imagens geradas podem ser usadas como prova ou evidência de algum crime, contribuindo para a segurança pública.

Fundamentação: Artigo 105, inciso da Lei Lei 14.133/2021.

Objeto:

Serviço não continuado

Forma de Contratação Sugerida:

Contratação Direta (Dispensa/Inexigibilidade)

Origem dos Recursos / Créditos Orçamentários

Valor total estimado da contratação: **R\$9.700,00**

Valor estimado através de recursos próprios: **R\$ 9.700,00**

Valor estimado através de (repasse, emenda, convênio, etc.): **0,00**

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS		1,00	9.700,00	9.700,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.


Camila Fagundes da Costa
Supervisor de Compras
Matricula 20483

CAMILA FAGUNDES DA COSTA

Supervisor de Compras

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

